



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 54/2020**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. ROMEU FANTINEL**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº35, DE 9 DE MARÇO DE 2020.**

**DATA: 26/05/20**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: *autoriza a prorrogação da contratação para o cargo de nutricionista.***

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de prorrogar o contrato temporário para o cargo de nutricionista junto a Secretaria Municipal de Educação autorizado pela Lei nº4.066/2019, seu término está previsto para 18 de setembro de 2020 com a prorrogação irá até 31 de dezembro de 2020..

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº35, de 09/03/20, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro Orçamentário nº21/20 e Declaração do Ordenador de Despesa, declarando haver recursos para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16, I e II da LRF 101/2000.

### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2020.

Ver. ROMEU FANTINEL  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. RENE FERNANDES

Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 532  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
Prot. 02.446.2020 Pag. 16  
Data 27/05/2020  
Sumário  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 60/2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº35 DE 9 DE MARÇO DE 2020.

DATA: 26/05/20

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a prorrogação da contratação para o cargo de nutricionista.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2020.

Ver. ALEX WANCURA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL

592

Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. 02.446

Pag. 16

Data 27/05/2020

Assinatura

Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”